

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

**N.º 28/2016**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de extensão** conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Foram destinadas 07 (**sete**) vagas para o Curso de Fisioterapia, sendo:

| Curso        | Projetos                              | Professor (a) Responsável   | Carga horária das Atividades da Bolsa | Número de Vagas                        | Horário das Atividades da Bolsa  |
|--------------|---------------------------------------|---|---------------------------------------|--|--|
| Fisioterapia | Ambulatório de Terapia Manual         | Lucas dos Santos<br>( <a href="mailto:lucas.dossantos@fsg.br">lucas.dossantos@fsg.br</a> )  | 5h / semanal                          | 01                                     | Terça-feira e Quinta-feira (11h e 30min às 14h)  |
|              | Fisioterapia Aquática na Fibromialgia | Lidiane Barazzetti e Gisele Oltramari<br>( <a href="mailto:lidiane.barazeti@fsg.br">lidiane.barazeti@fsg.br</a> )<br>( <a href="mailto:gisele.oltramari@fsg.br">gisele.oltramari@fsg.br</a> ) | 5h / semanal                          | 02                                     | Terça Feira e quinta-feira (12:00 às 14:00)  |
|              | Saúde Postural Aquática               | Alenia Finger<br>( <a href="mailto:alenia.finger@fsg.br">alenia.finger@fsg.br</a> )   | 5h / semanal                          | 01                                     | Sexta Feira (13:00 as 16:00)   |
|              | Práticas em Fisioterapia              | José Davi Oltramari<br>( <a href="mailto:jose.oltramari@fsg.br">jose.oltramari@fsg.br</a> )   | 20h/semanal                           | 02<br>(1 para manhã)<br>(1 para tarde) | Segundas Feiras, Terça feira, Quarta Feira, Quinta Feira e Sexta Feira (Manhã e Tarde) |
|              | Fisioterapia Dermatofuncional         | Silene Ribeiro<br>( <a href="mailto:silene.ribeiro@fsg.br">silene.ribeiro@fsg.br</a> )  | 5h / semanal                          | 01                                     | Quinta Feira das 11:00 às 13:00  |

### 02.Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de **Fisioterapia**.

### 03. Das atribuições do aluno bolsista:

| a) São atribuições do aluno bolsista:   | b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar o local de atendimento dos pacientes;</li> <li>• Organizar a agenda dos atendimentos junto à secretaria do IIS;</li> <li>• Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor;</li> <li>• Auxiliar o professor responsável nas atividades junto aos acadêmicos durante os atendimentos;</li> <li>• Atendimentos de pacientes;</li> <li>• Auxiliar os acadêmicos no manuseio de instrumentos tecnológicos de avaliações para análise biomecânica e do movimento humano;</li> <li>• Auxiliar na montagem dos estudos sobre os fundamentos e manuseio de instrumentos tecnológicos de eletromiografia, eletrogoniometria, biofotogrametria, banco de wells, dinamômetro Palmar, IMC, Questionário Whoqol-bref, MIF, VO2Max, Rivermead, entre outras;</li> <li>• Auxiliar na realização de avaliações com os instrumentos tecnológicos de pacientes com diferentes disfunções musculoesqueléticas;</li> <li>• Monitorar a evolução de indivíduos com diferentes disfunções;</li> <li>• Auxiliar o professor na organização de espaços e materiais para atendimento;</li> <li>• Auxiliar o professor na coleta e compilação de dados produzidos no projeto;</li> <li>• Auxiliar o professor na análise de dados e materiais para apresentação e/ou publicação;</li> <li>• Auxiliar o professor na organização de matérias de apoio para eventos e ações de saúde proporcionadas pelo projeto;</li> <li>• Auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas;</li> <li>• Organização da sala;</li> <li>• Evolução dos pacientes no software;</li> <li>• Atividades diversas;</li> <li>• Levantamento e organização dos dados</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li> </ul> |

|   |  |
|---|--|
| produzidos no projeto;<br>• Realizar estudos de casos sobre as patologias atendidas no projeto juntamente com os demais acadêmicos; |  |
|---|--|

#### 04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

#### 05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

#### 06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) no período de 15 de dezembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

#### 07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

#### 08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

#### 09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

### **10. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

### **11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2016.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>NOME DO ACADÊMICO:</b>                          |                 |
|  |                 |
| <b>Número de registro acadêmico (RA):</b>          |                 |
| <b>Disciplinas matriculadas em 2017/1:</b>         |                 |
|  |                 |
|  |                 |
|  |                 |
| <b>Telefone residencial:</b>                       | <b>Celular:</b> |
| <b>Email:</b>                                      |                 |
| <b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b> |                 |
|  |                 |